

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS
CENTRO DE EXTENSÃO, PESQUISA E ATIVIDADES EXTRACLASSE - CEPAE
NÚCLEO DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA (NPPA)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA

I – Nome do Grupo: Grupo de Estudos sobre Direito Empresarial e as Inovações nos Novos Modelos de Negócios/Startups – GEP - DEMI

II – Do número de vagas: 10

III – Temática: O Grupo propõe pesquisa na temática proposta e discussão acerca de temas relevantes e atuais, apresentado aos membros, de forma crítica e prática, a influência das tecnologias do Direito nos novos modelos de negócios/startups.

IV – Duração: O grupo terá duração de 6 meses, sendo possível a renovação.

V – Do processo seletivo:

1. Poderão participar da seleção alunos das Faculdades Milton Campos (Administração, Contábeis e Direito), bem com egressos, alunos da Pós-graduação da FMC, **entre os dias 11 a 15 de setembro de 2017.**
2. Os interessados deverão fazer inscrição por e-mail para o endereço gep.demi.famc@gmail.com, identificado por “inscrição”. Neste e-mail, os interessados deverão se identificar, justificar o interesse em participar do grupo (10 a 15 linhas) e anexar o currículo.
3. A seleção será por análise de currículo e da exposição de motivos de interesse, respeitando o limite das vagas.
4. Em caso de empate será escolhido o aluno que já tiver cursado Direito Empresarial
5. Não havendo candidatos suficientes, todos os inscritos poderão participar do Grupo desde que tenham sua exposição de motivos aprovada.
6. Havendo mais de 10 inscritos, a divulgação do resultado será feita no dia 18 de setembro de 2017, no Centro de Extensão.

VI – Das reuniões: O Grupo se reunirá quinzenalmente às quartas das 17h30 às 19h00, a começar na data de 20 de setembro de 2017. A cada encontro os discentes deverão ter lido previamente os textos indicados para debate em conjunto durante a reunião. Na semana em que não houver o encontro, os discentes deverão dedicar-se à pesquisa de campo ou bibliográfica relacionada à temática proposta pelos professores-orientadores. **É obrigatória a presença mínima em pelo menos 75% das atividades para aprovação final.**

VII – Da avaliação durante o funcionamento do Grupo: Como tarefas avaliativas os integrantes deverão participar dos debates do grupo, demonstrando ter cumprido com as leituras recomendadas; apresentação de temas previamente definidos e de *cases*; participar de pelo menos 2 (duas) atividades designadas pelos professores orientadores como visita técnica, seminários e/ou projetos de extensão; redigir um artigo científico individual ou coletivo, conforme estabelecido pelos coordenadores.

VIII – Da atribuição de horas-complementares: Além do aproveitamento das reflexões advindas dos encontros, os participantes receberão no máximo 15 horas-complementares, ao final, após avaliação, considerando-se o tempo de estudo no grupo e a dedicação extraclasse, consoante o que dispõe o item VI deste edital. O participante que não cumprir todas as tarefas avaliativas não receberá a atribuição de horas-complementares.

Além do aproveitamento das reflexões advindas dos encontros, os participantes também receberão horas-complementares, considerando-se o tempo de estudo no grupo e a dedicação extraclasse, consoante o que dispõe o item VI deste edital. O discente que não cumprir todas as tarefas avaliativas não receberá a atribuição de horas-complementares.

XI – Disposições gerais: Os materiais de leitura serão disponibilizados em versão digital, cabendo aos discentes a impressão dos textos, se assim desejarem ou a busca na biblioteca. As questões que gerarem dúvida serão solucionadas pelos professores-orientadores.

Nova Lima, 30 de agosto de 2017

Prof^a. Ms. Marcília Duarte Costa de Avelar

Prof. Ms. Daniel Duarte Costa de Avelar